

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO NORMATIVO Nº 453/2024**

Altera o Provimento nº 078/2013, que dispõe sobre a ajuda de custo por exercício cumulativo de funções.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, §2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e as disposições contidas no art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público);

**CONSIDERANDO** o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º do Provimento nº 78/2013 passa a vigor acrescido do inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

XXX – Membro designado para atuar no CEJUSC de Fortaleza.

**Art. 2º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 12 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Haley de Carvalho Filho**

Procurador-Geral de Justiça

\*Publicado no DOEMPCE em 12/08/2024.